

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Mato Grosso do Sul, realizado no dia 18 de agosto de 2018, conforme anexo I deste Edital, nas seguintes condições:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

1. DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019

1.1 O gabarito definitivo da Prova Escrita Objetiva encontra-se no **ANEXO I**.

EDITAL n. 08/2019

1.1.2 Consoante disposto no item 13.9.1. do Edital nº 01/2019, "O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) - em decorrência do acolhimento de recursos interpostos por candidatos - será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que efetivamente realizaram as provas regularmente, na forma prevista no presente Edital."
1.1.3 A resposta correspondente aos recursos das questões que foram alteradas será disponibilizada individualmente via Ambiente do Candidato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 13.538, de 8 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Definitivo do Concurso Público de Provas e Títulos provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Estado de

CAMPO GRANDE, 28 DE AGOSTO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE - MS EDITAL 01/2019 ANEXO I

GABARITO OFICIAL (FINAL) DAS PROVAS OBJETIVA REALIZADA DOMINGO, 18 DE AGOSTO DE 2019.

Nível	Cargo	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20	Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30	Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40	
Nível Médio	Assistente de Serviços de Saúde	D	B	A	C	B	A	A	D	C	D	B	A	B	D	B	C	A	D	B	C	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	D	B	C	A	C	B	D	B	C	A	
Nível Fundamental Completo	Auxiliar de Saúde Bucal	D	B	D	C	B	D	C	A	B	A	B	C	C	A	B	D	A	D	A	D	D	C	A	C	A	B	B	D	A	C	A	A	C	A	B	A	A	C	D	D	
Nível Superior	Enfermeiro	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	D	C	A	D	A	B	D	C	B	D	A	B	A	B	C	C	C	A	A	B	
Nível Superior	Farmacêutico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	C	C	A	B	D	D	B	C	A	D	C	C	A	A	B	B	A	B	D	
Nível Superior	Fonoaudiólogo	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	C	A	D	A	D	B	B	D	B	D	C	A	B	A	D	C	A	C	B	
Nível Superior	Médico - Acupunturista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	D	B	D	C	A	C	D	A	B	C	A	B	C	A	C	D	D	A	C	
Nível Superior	Médico - Angiologista	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	D	Anulada	C	D	C	D	A	C	C	A	A	A	B	A	C	C	B	D	B	D	
Nível Superior	Médico - Cardiologista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	C	D	C	A	B	C	A	A	A	A	D	D	B	C	B	D	C	C	B	
Nível Superior	Médico - Cardiologista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	D	C	D	B	A	B	C	A	B	C	C	B	Anulada	D	C	C	A	C	B	
Nível Superior	Médico - Cirurgião Plástico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	B	C	D	A	C	D	A	A	D	C	C	D	A	B	B	A	A	B	D	
Nível Superior	Médico - Clínico Geral	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	C	D	B	B	D	A	B	C	A	D	A	B	C	A	B	C	A	B	A	
Nível Superior	Médico - Dermatologista	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	D	C	D	Anulada	A	C	B	C	Anulada	A	A	D	C	B	A	D	C	Anulada	D	
Nível Superior	Médico - Endocrinologista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	D	B	C	B	A	C	A	C	D	A	B	B	D	A	A	C	D	C	A	
Nível Superior	Médico - Endocrinologista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	C	B	B	A	D	C	B	B	A	B	D	A	D	C	D	B	A	C	D	A	C
Nível Superior	Médico - Gastroenterologista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	C	B	C	B	A	A	D	C	A	D	A	B	A	B	D	B	C	C	D	
Nível Superior	Médico - Geriatria	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	C	B	D	A	C	C	A	A	A	B	A	D	C	C	B	D	A	B	A	D	
Nível Superior	Médico - Infectologista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	B	A	A	C	B	D	D	B	D	B	B	B	A	C	B	C	B	C	A	
Nível Superior	Médico - Infectologista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	C	D	B	A	A	C	B	D	A	C	A	C	D	A	B	A	C	D	B	
Nível Superior	Médico - Nefrologista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	B	B	C	B	B	D	C	D	B	D	A	C	A	D	A	B	A	B	C	
Nível Superior	Médico - Nefrologista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	C	A	D	B	A	C	B	A	D	A	B	C	A	D	A	B	A	A	C	
Nível Superior	Médico - Neurologista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	C	B	D	A	A	A	B	A	C	D	Anulada	A	C	A	B	A	B	B	C	
Nível Superior	Médico - Neurologista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	D	B	C	C	D	C	A	A	B	D	A	D	B	D	B	A	B	C	D	C	
Nível Superior	Médico - Oftalmologista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	B	D	A	C	A	D	B	C	C	C	B	D	D	B	D	C	C	D	A	
Nível Superior	Médico - Ortopedista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	D	A	C	D	D	B	B	D	D	C	A	C	B	D	A	D	A	B	D	
Nível Superior	Médico - Ortopedista - Coluna	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	Anulada	C	D	C	D	B	C	C	B	B	D	B	B	D	D	C	A	A	C	B	
Nível Superior	Médico - Ortopedista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	C	D	C	D	A	B	C	A	C	B	A	B	D	C	B	A	D	A	B	D	
Nível Superior	Médico - Otorrinolaringologista Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	C	C	B	D	C	B	A	A	D	A	B	A	A	B	C	A	D	C	A	B	
Nível Superior	Médico - Patologista	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	D	C	A	B	C	B	A	D	A	B	C	B	C	D	B	D	D	C	A	
Nível Superior	Médico - Pediatra	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	D	A	C	B	C	C	B	A	C	A	B	C	B	A	D	D	A	B	D	
Nível Superior	Médico - Pneumologista Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	A	D	D	C	B	C	A	C	B	D	B	C	B	C	B	D	B	C	D	
Nível Superior	Médico - Psiquiatra Adulto	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	C	A	B	A	B	B	B	A	C	C	D	A	A	D	D	A	C	B	D	A	
Nível Superior	Médico - Psiquiatra Pediátrico	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	C	A	D	B	C	B	A	B	C	A	B	D	C	B	A	D	C	C	A	
Nível Superior	Médico - Radiologista	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	A	D	B	A	C	C	A	D	B	A	C	D	B	B	A	C	A	D	B	
Nível Superior	Médico - Reumatologista	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	D	B	C	A	D	B	C	D	C	D	B	D	D	C	D	C	D	B	D	C	
Nível Superior	Médico - Ultrassonografista - Articulação	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	C	A	B	D	B	C	D	B	A	C	D	B	C	C	D	C	A	A	C	B	
Nível Superior	Médico - Ultrassonografista - Geral	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	A	B	C	C	A	C	C	D	B	A	A	B	B	D	C	C	D	B	A	
Nível Superior	Médico - Ultrassonografista - Vascular com Doppler	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	B	A	C	B	D	A	B	C	C	A	D	B	D	C	A	B	B	A	C	C	
Nível Superior	Médico - Urologista	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	Anulada	C	C	C	D	C	A	B	A	C	A	A	B	D	C	A	B	A	Anulada	C	

Nível Superior	Médico - Urologista Pediatria	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	B	D	D	A	C	D	B	B	A	C	B	C	A	D	A	C	D	B	D	
Nível Superior	Médico PSF	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	D	C	A	B	D	B	C	C	Anulada	A	C	D	B	D	A	D	B	B	C	
Nível Superior	Médico Veterinário	B	C	A	C	A	B	B	B	C	B	D	D	A	B	C	C	B	B	A	D	A	B	C	C	B	A	B	B	C	A	C	A	A	C	Anulada	Anulada	Anulada	D	C	A	
Nível Médio/Técnico	Técnico de Enfermagem	A	D	C	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	C	A	B	A	D	A	D	A	B	D	C	A	D	B	A	A	C	D	A	B	
Nível Médio/Técnico	Técnico de Imobilização Ortopédica	A	D	C	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	C	D	A	B	B	C	C	A	B	B	D	A	D	A	B	B	A	D	D	C	
Nível Médio/Técnico	Técnico em Laboratório	A	D	C	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	C	B	C	D	B	B	C	D	C	D	A	B	B	C	A	B	C	C	D	A	
Nível Médio/Técnico	Técnico em Prótese Dentária	A	D	C	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	D	B	A	D	A	B	C	D	C	A	B	D	A	A	D	C	C	A	B	D	
Nível Médio/Técnico	Técnico em Radiologia	A	D	C	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	C	B	C	A	B	A	D	C	C	C	A	C	C	B	A	C	A	B	C	D	
Nível Médio/Técnico	Técnico em Saúde Bucal	A	D	C	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	C	B	B	D	B	B	A	A	C	C	A	C	A	A	A	A	A	A	C	A	B
Nível Médio/Técnico	Técnico Especializado - Equipamentos Odontológicos	A	D	C	D	B	A	B	B	C	A	D	C	A	A	B	D	D	D	C	C	A	B	C	D	A	C	A	C	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	C	D	

REPUBLICAR POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2019, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 20, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

PARTES: Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e a ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES SA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 20, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 20, DE 01 DE JUNHO DE 2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/06/2019 a 01/06/2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 20, DE 01 DE JUNHO DE 2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Maria Isabel Andrade Cogo.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de junho de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2019/SEGES PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PARA FORMALIZAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar o Edital de Chamamento Público para habilitação e credenciamento de entidades educacionais para formalização de Termo de Cooperação referente ao programa - Universidade Corporativa e em consonância com a Legislação Municipal, torna público a RETIFICAÇÃO e ACRÉSCIMO ao Edital de Chamamento Público, nos seguintes termos:

Onde se lê:
9 . DOS DESCONTOS DAS MENSALIDADES

9.1 - Os descontos a serem concedidos pelas instituições ou entidades de ensino, aos servidores públicos municipais e aos seus dependentes, corresponderão mensalmente, a valores percentuais de, no mínimo, 15% (quinze por cento);

9.2 - Os descontos serão fixados de acordo com o Termo de Cooperação, e não deverão estar vinculados a descontos já oferecidos por pontualidade.

Leia-se:
9 . DOS DESCONTOS DAS MENSALIDADES

9.1 - Os descontos a serem concedidos pelas instituições ou entidades de ensino aos servidores públicos municipais, corresponderão mensalmente a valores percentuais de no mínimo 15% (quinze por cento);

9.2 - Os descontos a serem concedidos pelas instituições ou entidades de ensino aos dependentes dos servidores públicos municipais, ficarão a critério de cada Instituição;

9.3 - Os descontos serão fixados de acordo com o Termo de Cooperação, e não deverão estar vinculados a descontos já oferecidos por pontualidade.

Prefeitura do Município de Campo Grande, em 27 de agosto de 2019.

Agenor Mattiello
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONCESSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação com validade de **11 MESES** a contar de 14/08/2019, para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais - Complexo Atlântico Sul**. Localizada no **Complexo Atlântico Sul, Região Urbana do Segredo** no município de Campo Grande - MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem De Águas Pluviais**. Localizada no **Bairro Parque do Sol**, município de Campo Grande - MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Pavimentação Asfáltica do Macro Anel Rodoviário- ligação entre a BR 163 e BR 262**, município de Campo Grande - MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Construção do Terminal de Transbordo Parati**. Localizada na **Rua Penalva com Rua da Divisão**, bairro **Parati** no município de Campo Grande - MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 037/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".

MULTA = R\$ 2.339,00 a R\$ 9.356,00

B) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 " É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada."

MULTA = R\$ 23,39 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 037/2019

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agafe Esquadria De Alumínio e Ferro LTDA	America/Vila Progresso	21	04	475818	B
Agafe Esquadria De Alumínio e Ferro LTDA	America/Vila Progresso	21	05	475819	B
Alvaro Pereira	America/Vila Progresso	19	04	475860	A
Alzenir Sales Bezerra	America/Vila Progresso	20	07	475809	B
Alzenir Sales Bezerra	America/Vila Progresso	20	08	475810	B
Antonia Coelho Ramalho	Piratinga/Vila Ipiranga	37	01	475696	A
Antonio Carlos Oliveira Eurico	Centro Oeste/Jardim Marajoara	17	19	475969	A
Antonio Fernandes A Menezes	VilasBoas/Vila VilasBoas	29	21	475507	A
Arqsan Engenharia LTDA	Carlota/Vila Portinho Frederico Pache	10	14	476747	A
Arqsan Engenharia LTDA	Carlota/Vila Portinho Frederico Pache	10	08	476748	A
Arqsan Engenharia LTDA	Carlota/Vila Portinho Frederico Pache	10	15	476749	A
Arqsan Engenharia LTDA	Carlota/Vila Portinho Frederico Pache	10	07	476750	A
Arqsan Engenharia LTDA	Carlota/Vila Portinho Frederico Pache	10	16	476751	A
Crisanta Dalia Freitas Silvestre	VilasBoas/Jardim Auxiliadora	26	23	476673	A
Duarte & Ferreira Empreendimentos	VilasBoas/Desmemb VilasBoas	0A	06	475997	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	25	475718	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	26	475719	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	13	475717	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	12	475716	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	27	475720	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	28	475721	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	24	475722	A
Espolio De Maria Antonia Pereira De Melo	VilasBoas/Jardim Mansur	05	23	475723	A
Fernanda Nagamati	America/Vila Progresso	22	01	475829	B
Francisco Laercio Pedrosa Marques	VilasBoas/ Vila VilasBoas	64	05	476085	A
Gross 4 - Administradora De Bens LTDA	America/Vila Progresso	25	12	475842	B
Gross 4 - Administradora De Bens LTDA	America/Vila Progresso	25	11	475841	B
Idalina Paiva	Centro-Oeste/Jardim Marajoara	36	03	475966	A